



CERTIFICADO DE SEGURO RCTR-C

CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS QUE **MANDALA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**
CNPJ : 26470807/0002-62 - ENDEREÇO : R BAIXIO 191 PROX 8 DISTR PL GUARULHOS - SP
 TEM CONTRATADO NESTA COMPANHIA O SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO-CARGA (RCTR-C).

APÓLICE DE SEGURO: 00.000.175-8
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.....: R\$ 650.000,00

RISCOS COBERTOS:

RATIFICANDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, RESSALTAMOS A GARANTIA DE DANOS MATERIAIS SOFRIDOS PELOS BENS OU MERCADORIAS DE TERCEIROS, ENTREGUES AO SEGURADO PARA TRANSPORTE, NO TERRITÓRIO NACIONAL, DESDE QUE, ESSES DANOS MATERIAIS OCORRAM DURANTE O TRANSPORTE E SEJAM CAUSADOS DIRETAMENTE POR :-

- . COLISÃO, CAPOTAGEM, ABALROAMENTO, TOMBAMENTO DO VEÍCULO TRANSPORTADOR
- . INCÊNDIO OU EXPLOSÃO NO VEÍCULO TRANSPORTADOR
- . INCÊNDIO OU EXPLOSÃO DURANTE A PERMANÊNCIA DOS BENS OU MERCADORIAS NOS DEPÓSITOS USADOS PELO SEGURADO, SENDO O PERÍODO DE COBERTURA DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.

VIGÊNCIA : A PARTIR DAS 24:00 HORAS DO DIA 28/04/2010 ATÉ AS 24:00 HORAS DO DIA 28/04/2011
SUSEP/CORRETOR.....: 35713J-NACSEG ADMR E CORRETORA DE SEGS LTDA / 10.0357138

A VALIDADE DESTA CERTIFICADO É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

OBS.: A FINALIDADE DO CERTIFICADO É APENAS A DE INDICAR A EXISTÊNCIA DO SEGURO, FICANDO A COBERTURA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA APÓLICE MENCIONADA, ENTRE ELAS, AVERBAÇÃO E PAGAMENTO DE PRÊMIO (FATURAS MENSASIS), CUJO COMPROVANTE DEVERÁ SER APRESENTADO PELO SEGURADO AO EMBARCADOR.

SÃO PAULO, 9 DE SETEMBRO DE 2010.



ASSINATURA DA SEGURADORA

2 VIA

3



CERTIFICADO DE SEGURO RCF-DC

CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS QUE **MANDALA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**
CNPJ : 26470807/0002-62 - ENDEREÇO : R BAIXIO 191 PROX 8 DISTR PL GUARULHOS - SP
 TEM CONTRATADO NESTA COMPANHIA O SEGURO FACULTATIVO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC).

APÓLICE DE SEGURO: 00.000.059-8
LIMITE MÁXIMO DE RESPONSABILIDADE.....: R\$ 650.000,00

RISCOS COBERTOS:

RATIFICANDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, RESSALTAMOS A GARANTIA DE DANOS MATERIAIS SOFRIDOS PELOS BENS OU MERCADORIAS DE TERCEIROS, ENTREGUES AO SEGURADO PARA TRANSPORTE, NO TERRITÓRIO NACIONAL, DESDE QUE, ESSES DANOS MATERIAIS OCORRAM DURANTE O TRANSPORTE E SEJAM CAUSADOS DIRETAMENTE POR :-

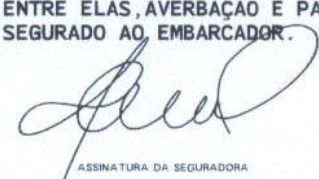
- . APROPRIAÇÃO INDÉBITA E ESTELIONATO, FURTO SIMPLES OU QUALIFICADO, EXTORSÃO SIMPLES OU MEDIANTE SEQUESTRO, QUANDO O DESAPARECIMENTO DA CARGA SEJA CONCOMITANTE COM O VEÍCULO TRANSPORTADOR.
- . ROUBO DURANTE O TRANSITO (DESAPARECIMENTO TOTAL OU PARCIAL DA CARGA) MEDIANTE GRAVE AMEAÇA OU EMPREGO DE VIOLÊNCIA CONTRA O MOTORISTA.
- . ROUBOS PRATICADOS POR QUADRILHA, DURANTE VIAGEM FLUVIAL, COMPLEMENTAR A VIAGEM RODOVIÁRIA, EXCLUSIVAMENTE NA REGIÃO AMAZONICA.
- . ROUBO NO DEPÓSITO DO TRANSPORTADOR, DE MERCADORIAS AINDA NÃO ENTREGUES AO DESTINATÁRIO, E QUE NÃO TENHAM PERMANECIDO NO DEPÓSITO POR MAIS DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.

VIGÊNCIA : A PARTIR DAS 24:00 HORAS DO DIA 28/04/2010 ATÉ AS 24:00 HORAS DO DIA 28/04/2011
SUSEP/CORRETOR.....: 35713J-NACSEG ADMR E CORRETORA DE SEGS LTDA / 10.0357138

A VALIDADE DESTA CERTIFICADO É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

OBS.: A FINALIDADE DO CERTIFICADO É APENAS A DE INDICAR A EXISTÊNCIA DO SEGURO, FICANDO A COBERTURA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA APÓLICE MENCIONADA, ENTRE ELAS, AVERBAÇÃO E PAGAMENTO DE PRÊMIO (FATURAS MENSASIS), CUJO COMPROVANTE DEVERÁ SER APRESENTADO PELO SEGURADO AO EMBARCADOR.

SAO PAULO, 9 DE SETEMBRO DE 2010.



ASSINATURA DA SEGURADORA

2 VIA

1